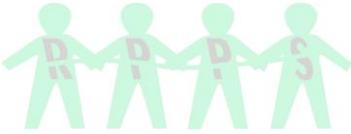




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

	Mapeamento de credenciamentos	Data: 02/10/2024
---	--------------------------------------	------------------

1. OBJETIVO DO MANUAL

O presente Manual visa padronizar as atividades relativas aos credenciamentos, pelo Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira/PR.

2. LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 5.913/2024 art. 23

Portaria MPT n°1467/2022

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estabelecer padronização no que tange credenciamentos de forma detalhada, objetivando a transparência das instituições financeiras credenciadas do Regime Próprio de Previdência de Palmeira -PR.

4. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Assessor financeiro	Prestar apoio ao comitê de investimento e a análise da documentação.
Comitê de investimentos	Delibera sobre os credenciamentos.

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira – Diretor-Presidente	Em: 02/10/2024
---------------	--	----------------



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

Diretor Presidente	Autoriza o credenciamento.
--------------------	----------------------------

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Análise da documentação	Assessor financeiro	O assessor financeiro recebera via e-mail a documentação necessária e analisara segundo o art. n° 103 § 3º.
2	Preenchimento do termo	Assessor financeiro	Atestando a correta análise da documentação, deverá ser preenchido termo de credenciamento. Poderá instituição enviar os documentos previamente preenchidos com os dados da instituição dos produtos ofertados. Devera o assessor financeiro checar o correto preenchimento.
3	Envio para comitê de investimentos	Comitê de investimento/ Diretor Presidente	Estando o termo de preenchimento correto, devera o assessor financeiro encaminhar ao comitê de investimento, via e-mail, para todos os membros do comitê a sua respectiva documentação, no qual em reunião ordinária ou extraordinária, solicitando aprovação sobre a documentação da instituição.
4	Atualização da lista de instituições credenciadas	Assessor financeiro	Após a aprovação do comitê de investimentos, o assessor financeiro será responsável pela atualização no site do RPPS da lista de

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira – Diretor-Presidente	Em: 02/10/2024
---------------	--	----------------



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

			instituições credenciadas. Deverá ser observado o prazo de 24 meses da data de aprovação. Faltando 60 dias para o vencimento, será notificada a instituição financeira para a renovação do credenciamento.
5	Arquivamento da documentação	Assessor financeiro	O assessor financeiro será o responsável por arquivar em uma pasta online, toda a documentação referente ao credenciamento da instituição financeira que aprovou ou não o credenciamento.

Aprovado por:

Juliano Barauce de Oliveira – Diretor-Presidente

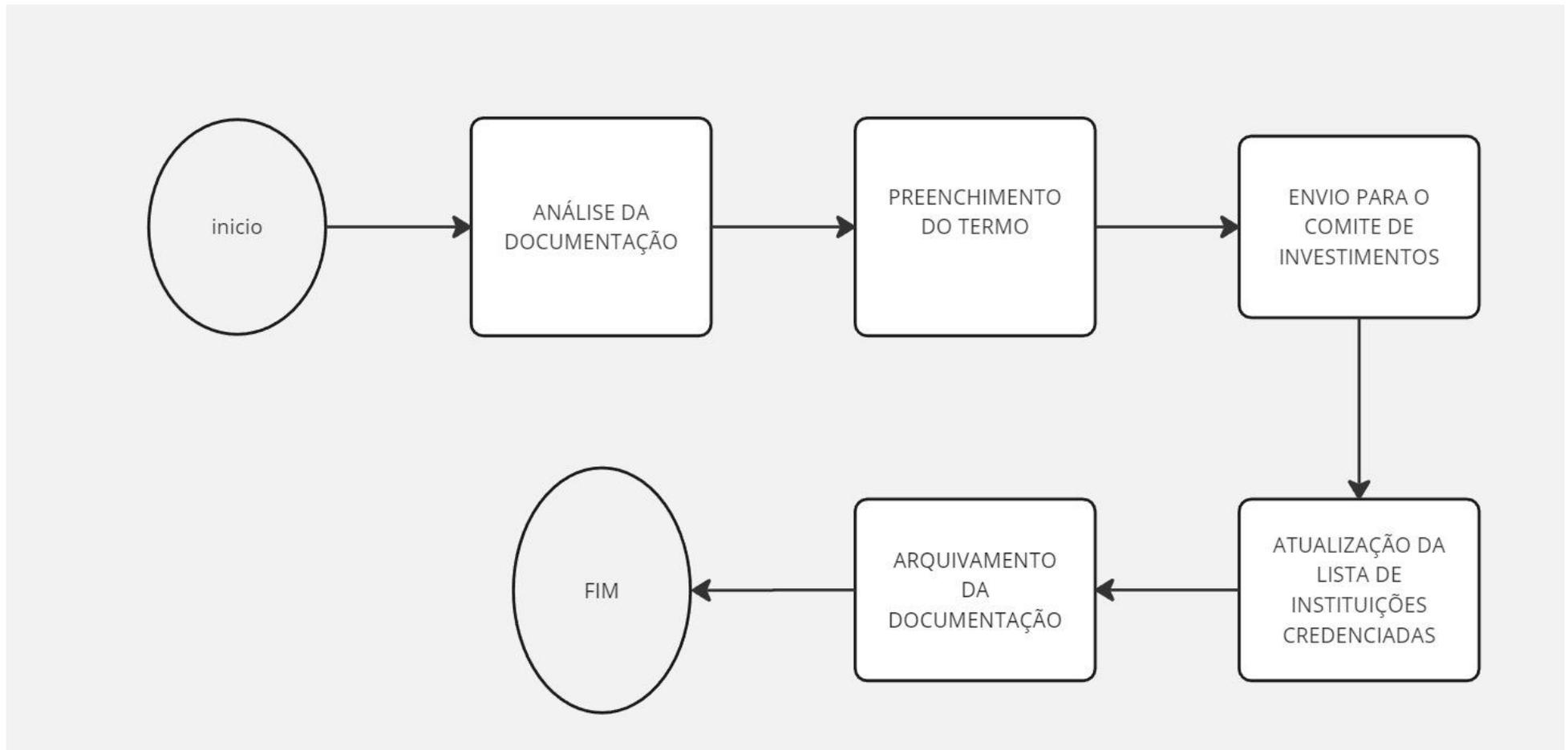
Em: 02/10/2024



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR